

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Compra Direta.

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, venho por meio deste solicitar a sua autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente à realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**1.1 - Objeto:**

Aquisição de produtos de padaria, novos, de primeira qualidade, de acordo com as especificações, quantidades e demais detalhamentos dispostos neste Termo, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, conforme descrições informadas no Anexo 01.

Forma de aquisição e entrega:

A aquisição será realizada de forma fracionada, em pequenas quantidades, conforme solicitações do PREVIJOP. As entregas deverão ocorrer diariamente, de segunda a sexta-feira, pontualmente às 08h da manhã, na sede do PREVIJOP.

Procedimento de solicitação:

A equipe do PREVIJOP informará ao fornecedor, de forma antecipada, os produtos de padaria que deverão ser entregues diariamente.

Em situações excepcionais, como reuniões ou eventos institucionais que demandem maior quantidade ou variedade de itens, o PREVIJOP comunicará ao fornecedor com antecedência, a fim de garantir o atendimento adequado.

Critério de localização do fornecedor:

Será dada preferência às empresas localizadas no município de João Pinheiro, em função da necessidade de fornecimento fracionado e da pontualidade exigida nas entregas.

1.2 - Descrição detalhada da aquisição e quantidade:

ÍTEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PÃO FRANCÊS	30 kg	R\$21,80	R\$654,00
PRESUNTO	20 kg	R\$47,95	R\$959,00
MUSSARELA	30 kg	R\$58,95	R\$1.768,50
PÃO DE FORMA	30 unidades	R\$11,90	R\$357,00
PÃO DE QUEIJO (assado)	30 kg	R\$38,95	R\$1.168,50
BISCOITO DE QUEIJO (assado)	30 kg	R\$38,95	R\$1.168,50

BOLO (sabores diversos com cobertura pesando aproximadamente 1kg)	30 unidades	R\$24,90	R\$747,00
BOLO (sabores diversos com cobertura, peso aproximado de 250 a 500g)	30 unidades	R\$19,90	R\$597,00
ROSQUINHA DE QUEIJO (tipo nhoque)	25 kg	R\$40,00	R\$1.000,00
BROA (broinha temperada)	25 kg	R\$39,90	R\$997,50
SALGADINHO (cento de salgado frito e assado)	30 kg	R\$53,50	R\$1.605,00
CONFEITARIA kg (torta, bolo de aniversário)	25 kg	R\$84,90	R\$2.122,50
REFRIGERANTE 2 litros (coca, fanta, antártica, sprite)	24 unidades	R\$12,50	R\$300,00
MORTADELA DE FRANGO (KG)	5 kg	R\$29,90	R\$149,50
PÃO DE DOCE (recheado ou com cobertura)	30 unidades	R\$2,50	R\$75,00
PÃO SOVADO	10 unidades	R\$12,90	R\$129,00

Entrega

1.3 - Os pedidos de produtos de padaria serão fracionados na menor unidade possível, a critério do PREVIJOP, com entregas diárias, de segunda a sexta-feira, pontualmente às 08h da manhã, podendo, em situações específicas, serem realizados pedidos semanais ou mensais, de acordo com a necessidade do Instituto.

Os produtos deverão ser entregues frescos, devidamente embalados, em perfeitas condições de consumo, atendendo rigorosamente aos prazos estabelecidos. Caberá ao fornecedor garantir a integridade, qualidade e conformidade dos itens, de acordo com as especificações descritas neste Termo.

Para assegurar maior agilidade e viabilidade na logística das entregas fracionadas, recomenda-se que o fornecedor seja estabelecido no município de João Pinheiro/MG.

Garantia

1.4 - Todos os produtos de padaria deverão possuir garantia mínima de qualidade e frescor, devendo o fornecedor assegurar a substituição imediata em caso de não conformidade, falhas de qualidade ou vencimento antecipado, conforme orientações e especificações descritas no Anexo 01.

Requisitos da contratação

1.5 - O fornecimento deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF ou Nota de Empenho, observada a rotina de entregas diárias estabelecida neste Termo.

1.6 - A entrega será realizada na sede do PREVIJOP, situada à Rua Frei Carmelo, nº 187, Centro – João Pinheiro/MG, por conta do fornecedor vencedor, sem custos adicionais ao Instituto.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem como finalidade suprir o Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP com produtos de padaria, visando atender às demandas diárias de consumo dos servidores, bem como às necessidades específicas de reuniões, encontros institucionais e demais eventos promovidos pela autarquia.

A aquisição se faz necessária para garantir:

- Disponibilidade diária de gêneros alimentícios frescos e de qualidade para o lanche dos servidores;
- Apoio logístico em reuniões e eventos institucionais que demandem maior quantidade ou variedade de produtos;
- Bem-estar dos colaboradores e melhor acolhimento dos usuários que participam das atividades no Instituto;
- Organização e eficiência na rotina institucional, evitando contratações emergenciais ou de última hora;
- Preservação da imagem institucional, assegurando hospitalidade e qualidade no atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades do PREVIJOP, contribuindo tanto para a rotina administrativa quanto para momentos institucionais que exigem atendimento diferenciado.

2.2 – Os itens demandados não constam no Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025, contudo estão previstos no orçamento fiscal para o exercício financeiro de 2025 e no Plano Plurianual de Investimentos – PPA.

Razão da escolha do contratado

2.3 A aquisição dos itens de padaria será realizada por compra direta, sendo escolhida a empresa que apresentou o menor valor entre os fornecedores consultados. Previamente, foram efetuadas pesquisas de mercado para verificar a disponibilidade e os custos dos produtos, confirmando a viabilidade da contratação.

Considerando a necessidade de entregas fracionadas e diárias, conforme a demanda do PREVIJOP, e visando assegurar agilidade e economicidade ao processo, é imprescindível que o fornecedor esteja estabelecido no município de João Pinheiro/MG, a fim de facilitar a logística e garantir o atendimento adequado às necessidades da unidade requisitante.

2.4 – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em observância ao princípio do parcelamento, os produtos de padaria serão adquiridos de forma fracionada e de acordo com a demanda diária, ampliando a competitividade e possibilitando maior vantagem à Administração. Adicionalmente, a entrega deverá ocorrer diariamente, pontualmente às 08h da manhã, conforme solicitação do PREVIJOP, o que reforça a necessidade de contratação de fornecedor local, apto a atender com rapidez e eficiência às demandas parceladas da Administração.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação:
09.122.0902.1746.33903000

4 – CONCLUSÃO

Diante da necessidade de suprir o PREVIJOP com produtos de padaria para o consumo diário dos servidores, bem como para atendimento em reuniões e eventos institucionais, solicita-se autorização para abertura do processo de contratação, com encaminhamento aos agentes responsáveis para os procedimentos cabíveis, garantindo o fornecimento dos produtos no prazo e condições estabelecidos neste Termo.

João Pinheiro-MG, 23 de Setembro de 2025.

Estefânia Gomes de Souza

ANEXO 01 - (COTAÇÃO 0040-2025)